

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com relação à justificativa do preço, é importante ressaltar que o mesmo está evidenciando na razoabilidade pela dimensão do albergado em toda a América do Sul, que tem o cujo valor calculado a partir do PIB do País e da população da cidade, que perfaz ao Município de Sobral o valor de **R\$ 9.121,09 (nove mil e cento e vinte e um reais e nove centavos)**, referente à anuidade do ano de 2022, que é correspondente a US\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte dólares), de acordo com câmbio do Banco Central Brasileiro, data base 03/01/2022 – taxa 5,6303.

Considera-se anuidade o período disposto entre janeiro e dezembro de um determinado ano. Portanto, a anuidade em pauta corresponde ao período de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Segue a seguir a tabela com a taxa de anuidade para os membros plenos – Governos locais, na qual consta um acréscimo de 20% em relação a tabela praticada no ano de 2021:

SECRETARIADO PARA AMÉRICA DO SUL TAXA DE ANUIDADES (USD)	
MUNICÍPIOS E AUTORIDADES LOCAIS	
POPULAÇÃO	VALORES-BASE (USD)
0 A 200.000	\$ 1.350,00
200.001 A 500.000	\$ 1.620,00
500.001 A 1.000.000	\$ 2.025,00
1.000.001 A 2.000.000	\$ 2.700,00
2.000.001 A 4.000.000	\$ 5.400,00
ACIMA DE 4.000.000	\$ 8.100,00
ASSOCIAÇÕES NACIONAIS DE GOVERNOS LOCAIS, UNIVERSIDADES, CONSÓRCIOS	\$ 8.100,00
ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	\$ 945,60

No presente caso, a despesa com o pagamento da anuidade será custeada pelo Fundo Socioambiental do Município de Sobral, criado através da Lei Complementar nº 028 de 15 de dezembro de 2008 Artigo 171, regulamentado pela Decreto Municipal 2003 de 27 de março de 2018, vinculado à Agência Municipal do meio Ambiente - AMA.

Segundo o art. 2º, do citado Decreto:

O Fundo Socioambiental do Município de Sobral (FUNSAMS) tem por finalidade apoiar planos, programas, projetos, pesquisas e tecnologias que visem o uso racional e sustentável dos recursos naturais, bem como a

implementação de ações voltadas ao controle, à fiscalização, à defesa e à recuperação do meio ambiente, motivo pelo qual entendemos que o pagamento desta despesa está associado às finalidades do FUNSAMS.

Face todo o exposto, encaminhamos o presente à Assessoria Jurídica para análise e manifestação, visando a permanência da filiação do Município de Sobral perante o ICLEI, pelos motivos elencados na referida justificativa.

Sobral - CE, 24 de fevereiro de 2022.



Carlos Antonio Ávila

Diretor Administrativo Financeiro

ACRESCIMO	20%	
TAXA DE CAMBIO 2022	5.6303	
POPULAÇÃO	VALOR-BASE (USD)	VALOR-BASE (R\$)
0 a 200.000	\$1,350.00	R\$7,601.00
200.001 a 500.000	\$1,620.00	R\$9,121.00
500.001 a 1.000.000	\$2,025.00	R\$11,401.00
1.000.001 a 2.000.000	\$2,700.00	R\$15,202.00
2.000.001 a 4.000.000	\$5,400.00	R\$30,404.00
Acima de 4.000.000	\$8,100.00	R\$45,605.00
Associações Nacionais de governos locais, Universidades e Consórcios	\$8,100.00	R\$45,605.00
Organizações não governamentais e organizações sem fins lucrativos	\$945.60	R\$5,324.00

FATURA

Data de Emissão: 21/2/2022
Associado: Prefeitura Municipal de Sobral
População: 200.001 a 500.000
Referente: Contribuição Associativa

ICLEI

Governos Locais
pela Sustentabilidade

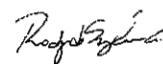
Vencimento: 21/4/2022

DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor de referência US\$	TOTAL R\$
Anuidade de Janeiro a Dezembro de 2022	1	\$ 1,620.00	R\$9,121.09

3-Jan-22	5.6303
* Câmbio de acordo com o Banco Central Brasileiro. Veja Carta de cobrança para detalhes sobre o cálculo.	

Dados para Depósito:	
ICLEI - AMÉRICA DO SUL	
CNPJ:	03.898.408/0001-10
Endereço:	R. Marquês de Itu, 70 – 14 andar – CEP 01.223-000 São Paulo/
Banco:	Banco Bradesco - 237
Agência:	0421-9
Conta corrente n°:	286.610-2

Subtotal	R\$9,121.09
Taxas	
Total	R\$9,121.09



Rodrigo Corradi
Secretário Executivo Adjunto
adm@iclei.org

Dúvidas? membros-sams@iclei.org
(+55 11) 5084-3079 / (+55 11) 5084-3082